

CHECKLIST DO TERMO DE REFERENCIA QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CATRACAS HENRY, MARCA LUMEN BLACK

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1
Justificativa da necessidade da contratação*	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000.	2
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003- PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	6
Definição dos métodos e estratégia de suprimentos	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	3
Cronograma físico-financeiro, se for o caso	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000.	-
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	5
Deveres da contratante	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	11
Deveres da contratada	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000.	11
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	10
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000.	3
Sanções de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	12
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	

São Luis (MA), 17 de novembro de 2022

Ivens de Sousa Soeiro
Chefe em Exercício da Seção de Segurança Institucional

Jorge Alexandre Ferreira de
Oliveira

Fiscal Administrativo